



Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOMP)

1. No registro C100, C170 e C190
 - Escriturar a nota fiscal normalmente levando-se em conta que a Base de Cálculo do ICMS e o Valor do ICMS devem ser escriturados com a alíquota integral (alíquota base + 2% Fecomp)
2. No registro C195
 - Campo 02 (- Código da observação do lançamento fiscal = Informar o código definido no registro 0460, referente ao ICMS Adicional FECOMP)
3. No registro C197
 - Campo 02 - Código do ajuste = Informar o código **"MS600000011"** – ICMS Adicional - FECOMP;
 - Campo 05 – Base de cálculo do ICMS = Informar a base de cálculo utilizada para obtenção do valor do Adicional.
 - Campo 06 – Alíquota do ICMS = Informar a alíquota aplicada no cálculo do Adicional.
 - Campo 07 - Valor do ICMS = Informar o valor do Adicional que foi/será recolhido.
4. No registro E110:
 - Campo 12 (VL_TOT_DED) = Informar o valor do Adicional a ser deduzido do ICMS Apurado do período (somatório do campo 07 do reg. C197).
 - Campo 15 (DEB_ESP) = Informar o valor do Adicional FECOMP
5. No registro E111:
 - Campo 02 (COD_AJ_APUR) = Informar o código **"MS050002"** – Débito ICMS Adicional - FECOMP;
 - Campo 04 (VL_AJ_APUR) = Informar o valor do Adicional FECOMP;
6. No registro E116:
 - Campo 02 (COD_OR) = Informar o Código da obrigação a recolher = 006 (ICMS resultante da alíquota adicional dos itens incluídos no Fundo de Combate à Pobreza) - conforme a Tabela 5.4 ;
 - Campo 03 (VL_OR) = Informar o Valor da obrigação a recolher Fecomp;
 - Campo 04 (DT_VCTO) = Informar a Data de Vencimento da obrigação;
 - Campo 05 (COD_REC) = Informar o Código de receita referente à obrigação = 918 (ICMS – ADICIONAL).